



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(s):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº 158 de 26/04/2023
 Portaria nº _____ de ____/____/____
 Outros: _____ de ____/____/____

Exibido no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data: 26/04/2023
Novo Acordo - TO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 158/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Ricardo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTA CONSAGRADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES A SER REALIZADO DIA 13 DE MAIO 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere, especialmente ao que dispõe na Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro no que estabelece o art. 25, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e:

Considerando a necessidade para contratação de artista consagrado de renome regional por intermédio de representante exclusivo, a fim de promover animação através de show artístico em aos dias da Mães a ser realizaado dia 13 de maio 2023;

Considerando a existência da comprovação de exclusividade por parte do vindouro contratado, através de contrato de exclusividade, onde o mesmo da poderes para negociar shows artísticos do artista.

Considerando que referida exclusividade impossibilita a competição dentro do regular processo licitatório, naturalmente pela ausência de outros competidores;

Considerando ainda tratar-se de artista consagrado, pois goza do reconhecimento público não só da crítica especializada, como também do público participante da festividade, conforme matérias jornalísticas, folder's, capas de cd e dvd e demais documentos que comprovam a situação do fato em tela, satisfazendo assim o interesse público pretendido;

Considerando mais, que os preços estão compatíveis, ao ponto que foi feito pesquisa de preços em outros órgãos públicos e entidades privadas, conforme notas fiscais de prestação de serviços anteriores juntadas aos autos deste, que demonstrou a viabilidade dos preços propostos para realização do show, demonstrando ser o mais justo, dentro do custo-benefício pretendido;

Considerando finalmente o parecer expedido pela assessoria jurídica desse município, que atesta a adequação de situação fática às disposições do Art. 25, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que prevê a hipótese de

Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo - TO. - CNPJ: 01.067.933/0001-69
Telefone.: (63) 3369 1295 - e-mail.: novoacordoadm.to@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

Inexigibilidade de licitação para contratação de artistas consagrados pela opinião pública, através de empresário exclusivo.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretada a situação de inexigibilidade de licitação em conformidade ao artigo 25, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação do "LENILTON LIMA", por meio de seu representante exclusivo, a empresa **LENILTON LIMA QUEIROZ 03563184194**, inscrita no CNPJ nº 41.220.797/0001-10, estabelecida a Q ARSO 151 QI 5, S/N, LOTE 01-F; QUADRA 05, CEP: 77.025-514, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com show a ser realizado no dia 13 de maio de 2023.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 (vinte e seis) dias de abril do ano de 2023.

DEUSANY BATISTA Assinado de forma
DE digital por DEUSANY
CASTRO:231271391 BATISTA DE
87 CASTRO:23127139187

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal